



PEDERNEIRAS

VAMOS JUNTOS!

Secretaria Municipal de
Compras e Licitações

www.pederneiras.sp.gov.br
@PrefeituraMunicipaldePederneiras

(14) 3283 9570

Rua Siqueira Campos, S-64, Centro
17280-000. Pederneiras/SP

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 69/2017

Processo nº 105/2016

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, CNPJ nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por **Vicente Juliano Minguili Canelada, Prefeito Municipal**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 34.197.444-4-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 350.390.378-05, residente e domiciliado nesta cidade de Pederneiras/SP, e **M P Asseio Conservação Ltda - ME**, representada por seus sócios-proprietários, os senhores **Charles José Panunto**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 32.690.131-0-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 286.430.668-93, residente e domiciliado na Rua Germano Busch, nº1410 – N. H. Michel Neme – Pederneiras/SP, e **José Eduardo Monteiro**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 26.673.839-4-SSP/SP e inscrito no CPF sob nº 161.963.488-09, residente e domiciliado na Rua Julio Maran, nº N-75 – N. H. Bruno G. Cury – Pederneiras/SP, daqui em diante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justa e acordada celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 69/2017, firmado em 05/06/2017, em decorrência do Pregão Presencial nº 25/2017, que se comprometem fielmente cumprirem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 69/2017, por igual período, ou seja, 12 (doze) meses, conforme cláusula 7, item 7.2 do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam atualizados pelo índice IPC da FIPE, conforme item 7.3 da cláusula 7 do Contrato nº 69/2017, em aproximadamente 1,29% (um inteiro e vinte e nove centésimos por cento) os preços dos serviços constantes da cláusula segunda do referido instrumento, o que corresponde a um valor total de R\$ 83.868,12 (oitenta e três mil e oitocentos e sessenta e oito reais e doze centavos) para o período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA

A contratada deverá apresentar no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da assinatura deste termo Aditivo, caução no valor de R\$ 4.193,41 (quatro mil reais e cento e noventa e três reais e quarenta e um centavos), nos termos da cláusula 11 do Contrato nº69/2017.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 69/2017, firmado em 05/06/2017.



PEDERNEIRAS

VAMOS JUNTOS!

**Secretaria Municipal de
Compras e Licitações**

www.pederneiras.sp.gov.br
@PrefeituraMunicipaldePederneiras

(14) 3283 9570

Rua Siqueira Campos, S-64, Centro
17280-000. Pederneiras/SP

E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 04 de junho de 2018.

CHARLES JOSÉ PANUNTO

MP Asseio Conservação Ltda- Me

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA

Prefeito Municipal

JOSÉ EDUARDO MONTEIRO

M P Asseio Conservação Ltda - Me

TESTEMUNHAS:

LUIS CARLOS RINALDI

CPF Nº 053.271.248-00

JOCELENE CANATO BOTERO

CPF Nº 314.788.578-03





PEDERNEIRAS

VAMOS JUNTOS!

Secretaria Municipal de
Compras e Licitações

www.pederneiras.sp.gov.br
@PrefeituraMunicipaldePederneiras

(14) 3283 9570

Rua Siqueira Campos, S-64, Centro
17280-000. Pederneiras/SP

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2017

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADA: MP Asseio Conservação Ltda - ME

CONTRATO Nº 69/2017 (Termo Aditivo nº 01)

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 69/2017, por 12 meses, bem como realinhamento dos preços pelo índice IPC da Fipe em aproximadamente 1,29 %

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras, 04 de junho de 2018.

Pelo CONTRATANTE E GESTOR DO ÓRGÃO:

Nome: Vicente Juliano Minguili Canelada

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 350.390.378-05

RG: 34.197.444-4

Data de Nascimento: 09/06/1990

Endereço residencial completo: Rua Santos Dumont, nº S-129, Centro – Pederneiras/SP.

E-mail institucional: vminguili@pederneiras.sp.gov.br

E-mail pessoal: vminguili@pederneiras.sp.gov.br

Telefone(s): (14) 3283-9570

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Charles José Panunto

Cargo: Proprietário

CPF: 286.430.668.93





PEDERNEIRAS

VAMOS JUNTOS!

Secretaria Municipal de
Compras e Licitações

www.pederneiras.sp.gov.br
@PrefeituraMunicipaldePederneiras

(14) 3283 9570

Rua Siqueira Campos, S-64, Centro
17280-000. Pederneiras/SP

RG: 32.690.131-0

Data de Nascimento: 12/08/1980

Endereço residencial completo: Rua Germano Busch, nº 1410, Michel Neme - Pederneiras/SP

E-mail institucional: contato@mpterceirizacoes.com.br

E-mail pessoal: contato@mpterceirizacoes.com.br

Telefone(s): (14) 99273-3940

Assinatura: _____

Nome: José Eduardo Monteiro

Cargo: Proprietário

CPF: 161.963.488-09

RG: 26.673.839-4

Data de Nascimento: 24/04/1974

Endereço residencial completo: Rua Julio Maran, nº N-75, Bruno G. Cury - Pederneiras/SP

E-mail institucional: contato@mpterceirizacoes.com.br

E-mail pessoal: pu2mjn@hotmail.com

Telefone(s): (14) 99682-0551

Assinatura: _____

